



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o Plano Estadual de Humanização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

CONSIDERANDO que a Lei 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, legitima a participação social na gestão do Sistema Único de Saúde, estabelecendo o protagonismo de sujeitos, os vínculos solidários e a co-responsabilização entre os usuários;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização do SUS, instituída pelo Ministério da Saúde a partir de 2003, tem como finalidade incentivar a formulação, implantação e a implementação do Projetos de Humanização, no sentido de alterar o modo tradicional com que habitualmente se constroem as relações entre as instâncias que compõem o SUS, considerando o indivíduo na sua dimensão global, sem perder de vista sua singularidade e os processos de adoecimento e de Saúde;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Humanização SUS – Amazonas para o período de 2008 a 2010, encaminhado através do processo Nº 23579/2007 do DEPLAN/SUSAM;

CONSIDERANDO a relatoria da membro **Heliana Nunes Feijó** sobre este Plano, onde concluiu que há necessidade de incluir a Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção à Saúde, no âmbito do SUS no Amazonas, visando atendimento de qualidade nos diversos serviços de saúde com adoção de práticas humanizadas, éticas e resolutivas;

RESOLVE:

Consensuar a aprovação do Plano Estadual de Humanização SUS – Amazonas para o período de 2008 a 2010, nos termos apresentados pelo DEPLAN/SUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 005 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 005 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o Plano Estadual de Humanização.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

CONSIDERANDO que a Lei 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, legitima a participação social na gestão do Sistema Único de Saúde, estabelecendo o protagonismo de sujeitos, os vínculos solidários e a co-responsabilização entre os usuários;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização do SUS, instituída pelo Ministério da Saúde a partir de 2003, tem como finalidade incentivar a formulação, implantação e a implementação do Projetos de Humanização, no sentido de alterar o modo tradicional com que habitualmente se constroem as relações entre as instâncias que compõem o SUS, considerando o indivíduo na sua dimensão global, sem perder de vista sua singularidade e os processos de adoecimento e de Saúde;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Humanização SUS – Amazonas para o período de 2008 a 2010, encaminhado através do processo Nº 23579/2007 do DEPLAN/SUSAM;

CONSIDERANDO a relatoria da membro **Heliana Nunes Feijó** sobre este Plano, onde concluiu que há necessidade de incluir a Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção à Saúde, no âmbito do SUS no Amazonas, visando atendimento de qualidade nos diversos serviços de saúde com adoção de práticas humanizadas, éticas e resolutivas;

RESOLVE:



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Consensuar a aprovação do Plano Estadual de Humanização SUS – Amazonas para o período de 2008 a 2010, nos termos apresentados pelo DEPLAN/SUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA **WILSON D ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 005 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde